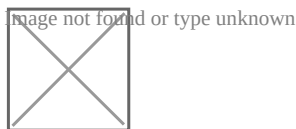


Fux afasta ação que queria impedir retorno às aulas em colégio militar

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Luiz Fux, confirmou decisão que permite o retorno das atividades escolares presenciais do Colégio Militar de Belo Horizonte. Para o ministro, não foi demonstrada nos autos a existência de potencial lesão de natureza grave ao interesse público.



Reprodução/TV Globo



Colégio Militar de Belo Horizonte
Reprodução/TV Globo

"Havendo, pois, dúvida razoável acerca de quais sejam as recomendações técnico-científicas acerca da matéria controvertida na origem, deve-se privilegiar a decisão proferida pelas instâncias ordinárias", afirmou Fux. O ministro também explicou que o Supremo está condicionado à demonstração de que a decisão proferida, no caso, pelo Tribunal Regional do Federal da 1ª Região (TRF-1), esteja fundada em matéria de natureza constitucional.

A prefeitura alegava, entre outros pontos, que a escola baseou sua determinação no relaxamento de medidas para atividades sociais e na flexibilização do funcionamento de bares e clubes promovidos pelos governos estadual e municipal. Também apontava interferência do Poder Judiciário na competência do Executivo local que estava, segundo argumentava, embasada em aspectos técnico-científicos.

No entanto, foram destacadas as rigorosas providências técnicas e sanitárias adotadas pelo Sistema Colégio Militar do Brasil e que o retorno às atividades não é obrigatório, permitindo que professores e demais servidores civis optem pela continuidade das aulas online. Além disso, a instância inferior frisou que os atos normativos emitidos pelo município não especificavam a restrição das atividades das instituições de ensino federais, como é o caso do Colégio Militar. *Com informações da assessoria da Presidência do STF.*

STP 676

Date Created

23/10/2020